

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022-PMJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência **FUNDO** MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestora Interina do Fundo Municipal Saúde, Sr. ALAN MARCELO SIMON, brasileira, portador do documento de identidade RG n°53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.°. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/N°, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado a EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92, sediado(a) na Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. a Rosineide dos Santos, brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8809011 , expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 725.078.612-15, residente e domiciliada na Rua Primeira, nº 500, Bairro: Floresta, CEP: 68181270, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 8.325/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0311001/2022, tem justo e acordado o integral cumprimento das Clausulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGENCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 31 de Março de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
- 2. Em razão do presente Aditivo a Contratante Prorrogação de Vigência de Contrato face a impossibilidade de execução total até 31 de Dezembro de 2022 em virtude das festas de final de ano e recesso administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023

Órgão: 20 FMS Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1004.2.034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000

Órgão: 20 FMS Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.0200.2.039 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500100200

Órgão: 20 FMS Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.0210.2.044 Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC)

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000/1500100200/1600000000

Órgão: 20 FMS Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.305..0235.2.050 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002/1600000000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇAO

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.
- 2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALAN MARCELO SIMON

Secretário Municipal de Saúde Pela Contratante

ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME

CNPJ n° 10.642.562/0001-92

Rosineide dos Santos

Responsável legal da CONTRATADA

1 – Nome:		
1 – Nome:		
RG:		
2 Nome:		
2 – Nome:		
RG:		
TESTEMUNHAS:		
– Nome:		
GDF.		
CPF:///		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO



RG:		
2– Nome:		
CPF:_/	 	
RG:		